

ATO N. 1.182/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar nº 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2025.4.03745, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). BENALCI MARIA DE ASSUNCAO, portador (a) do RG nº 41*****191/SSP/MT e do CPF nº 411.***-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 16 de Junho de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Junho de 2025.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3bc35d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar